

PRESIDÊNCIA

SAP: 1000000254

INTERESSADO: APPA/DEM

ASSUNTO: FASE EXTERNA – Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico de engenharia para alteração do traçado dos transportadores de correia do Corredor de Importação de Fertilizantes da APPA.

À

DAF

A/C COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 40, inciso V, alínea b do Estatuto Social da APPA, e nos termos dos fundamentos apresentados no Parecer Jurídico nº 273/2025, **AUTORIZAMOS** a deflagração da **fase externa** do certame visando à “Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico de engenharia para alteração do traçado dos transportadores de correia do Corredor de Importação de Fertilizantes da APPA, incluindo novas galerias, torres de transferência, equipamentos eletromecânicos e a demolição do trecho a ser desativado”, em que figura como interessada a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA.
2. As recomendações elencadas nos **parágrafos 31, 38 e 43-44** do referido parecer, foram devidamente atendidas.

Em, 01/10/2025

Marcus Vinicius Freitas dos Santos
Diretor Presidente em exercício

Marcos Alfredo Bonoski
Diretor Administrativo e Financeiro

Gabriel Perdonsini Vieira
Diretor de Operações Portuárias

Victor Yugo Kengo
Diretor de Engenharia e Manutenção

Felipe Ozorio Monteiro da Gama
Diretor de Desenvolvimento Empresarial

Victor Yugo Kengo
Diretor de Meio Ambiente em exercício

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana





ePROTOCOLO

COMUNICAÇÃO INTERNA 7415/2025.

Documento: **PROCESSOSAP1000000254FASEEXTERNAContratacao de empresa especializada para a elaboracao de projeto basico de engenharia.pdf.**

Assinatura Simples realizada por: **Marcus Vinicius Freitas dos Santos (XXX.176.789-XX)** em 02/10/2025 12:55.

Inserido ao documento **1.697.745** por: **Maria Helena Almeida** em: 02/10/2025 09:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9173a0852634bad9aa76a98e56c67e4d.